

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 8 DE JANEIRO DE 2021.**

No dia oito de Janeiro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal por videoconferência, nos termos do previsto no artigo 24-A, do D.L. n.º 4/2015, de 07 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo (Novo), na sua versão actual – aditado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de Novembro, sob a presidência de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Técnico Superior, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram quinze horas e dez minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, desejando um bom ano de 2021 a todos os presentes.

Deu nota do arranque da obra de “Requalificação do Largo do Conde”, que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Carlos Miguel. Disse esperar que a obra decorra dentro da normalidade.

Deu nota que tem as informações referentes ao processo de expropriação mencionado no mapa das “Responsabilidades Contingentes”, concretamente, à expropriação de uma parcela de terreno necessária ao alargamento de um caminho em Sabariz. Disse que o valor a pagar no âmbito desta expropriação é de cerca de 12.000,00.

Deu também nota que relativamente a dois processos judiciais mencionados naquele mapa, um deles refere-se à trabalhadora Sónia Beleza, no sentido de impugnar a deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 24 de Novembro de 2017 no âmbito do procedimento disciplinar que lhe foi instaurado, e que o outro processo se refere a uma reclamação de trabalhadores afectos à recolha do lixo relativa ao recebimento de subsídio de turno em período de férias.

Informou que relativamente à despesas pagas no âmbito da pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2” até ao dia 25 de Novembro de 2020, que estas importam no montante de 103.029,79, sendo que há a incluir as despesas efectuadas no âmbito da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” e os valores referentes ao impacto financeiro das medidas de apoio adoptadas pela Câmara Municipal.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para desejar um bom ano de 2021 a todos os presentes.

Manifestou a sua preocupação com o aumento de casos de infecção provocada pelo vírus “SARS-COV-2”, tendo apelado para que todas as pessoas mantenham todos os cuidados que evitem a propagação do vírus, porque os nossos cuidados afectam a saúde dos outros.

Solicitou um ponto de situação relativo à pavimentação da rua central do Seixo.

Solicitou também um ponto de situação do assalto à “Casa da Boavista”.

O Vereador José Rocha usou da palavra para desejar um bom ano de 2021 a todos os presentes.

Solicitou um ponto de situação do processo de revisão do “Plano Municipal de Defesa da Floresta e Luta contra Incêndios”, que se encontra caducado desde Março de 2019. Disse que pensa que o problema da cartografia já se encontra ultrapassado.

Sobre a obra de “Requalificação do Largo do Conde”, perguntou o que é está a ser feito com o material urbano, e que destino terá.

Perguntou também se está a ser garantida a mobilidade das pessoas no acesso aos serviços públicos?

Informou que está registado na “Base Gov” um contrato no montante de 24.000,00, celebrado com uma empresa para o acompanhamento e fiscalização de empreitadas. Perguntou a razão da celebração deste contrato, quando a Câmara Municipal tem recursos humanos para o efeito.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação ao assalto à “Casa da Boavista”, que tem reportado todas as questões e informações para as entidades competentes.

Deu nota que a obra de pavimentação do caminho do Seixo irá iniciar-se no decurso da próxima semana.

Informou que espera que o processo de revisão do “Plano Municipal de Defesa da Floresta e Luta contra Incêndios” esteja concluído nos próximos tempos.

Respondeu que os materiais que estão a ser retirados da obra de “Requalificação do Largo do Conde” estão a ser depositados num terreno ao fundo do Parque da Feira e num terreno em Cruz da Carreira. Disse que a intenção é a de avançar rapidamente com a intervenção em frente à Câmara Municipal, para permitir a circulação de pessoas junto ao edifício do “Millennium BCP”, ao edifício da Câmara Municipal e ao edifício dos “CTT – Correios de Portugal”.

Quanto ao contrato celebrado com uma empresa para o acompanhamento e fiscalização de empreitadas, explicou que estão inúmeras obras em curso e há outros projectos a ser elaborados pelos técnicos municipais para a intervenção em acessibilidades, e para o aproveitamento de fundos comunitários. Disse que em face disso, e da enorme pressão que estava a ser colocada na equipa de fiscalização, conforme deu nota o trabalhador responsável por essa área, entendeu-se contratar um serviço externo para fazer esse acompanhamento.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que relativamente à expropriação de um aparelho de terreno em Sabariz, que a explicação do Sr. Presidente da Câmara foi um pouco confusa, porque o

que está mencionado no mapa das “Responsabilidades Contingentes” é que a Câmara Municipal tem de pagar mais 22.107,60.

Em relação ao processo judicial promovido pelo “STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local” em defesa da ex. tesoureira do Município, disse que só vem explicar algumas coisas que disseram na altura, ou seja, o Município instaurou um processo disciplinar contra uma pessoa tendo em conta um desvio de dinheiro da tesouraria. Disse que lhes foi dado a conhecer o Relatório Final do processo disciplinar que dizia que aquela pessoa tinha feito esse desvio (informação que serviu de base ao voto dos Vereadores do PSD), sendo que o processo seguiu para o tribunal, que entendeu que não havia provas suficientes para abrir um processo-crime à pessoa em causa, a Câmara Municipal não recorreu, e neste momento existe uma acção do “STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local” a impugnar esse acto inválido da Câmara Municipal que pode custar ao Município 7.732,00, acrescendo o facto de ainda ninguém saber quem é que vai repor os cerca de 4.000,00 que desapareceram.

Concluiu, referindo que o processo foi mal gerido e que ainda não foi reposto o dinheiro retirado da tesouraria.

O Vereador José Rocha interveio novamente para questionar quem é que faz parte da equipa de fiscalização da Câmara Municipal, se está aprovada e regulamentada, e quantos técnicos é que podem fazer fiscalização de obras públicas. Disse que a celebração do contrato soa a despesismo.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que o valor inscrito no mapa das “Responsabilidades Contingentes” não está correcto, porque já foi saldado o montante de cerca de 12.000,00.

Sobre o processo referente à ex. tesoureira, disse que está a correr os seus trâmites e que a Câmara Municipal não deixará de apresentar o competente contraditório, tendo-se de aguardar pelo desfecho do mesmo.

Relativamente à fiscalização de obras públicas, respondeu que é feita pela Engenheira Manuela Moreira, Chefe da “DPUH – Divisão de Pla-

neamento, Urbanismo e Habitação”, coadjuvada por alguns técnicos municipais. Explicou que a Engenheira Manuela Moreira tem tido falta de tempo para executar essa tarefa, a que acresce o facto de o Engenheiro Aires se encontrar em teletrabalho e a Engenheira Adelma estar a elaborar projectos, o que obrigou à celebração do contrato para o acompanhamento e fiscalização de empreitadas nesta fase de trabalho acrescido, pelo que não se trata de despesismo.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que relativamente ao contrato celebrado para o acompanhamento e fiscalização de empreitadas, que se calhar quando foram definidas as competências técnicas das pessoas para a ocupação do lugar de chefia das divisões foram feitas de forma errada, porque neste momento temos a chefe da “DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação” que faz a fiscalização de obras da competência daquela divisão e da “DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente”, enquanto que se permite que as pessoas que possam concorrer para a chefia desta ultima divisão não tenham competência para fazer fiscalização. Disse que há pessoas que podem a vir a chefiar Divisões que não têm competência para fazer fiscalização, obrigando o Município a recorrer a serviços externos.

Quanto à expropriação de uma parcela de terreno em Sabariz, referiu que percebeu que o valor inscrito no mapa de “Responsabilidades Contingentes” está errado.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que o processo que se encontra em curso para a contratação de um Engenheiro Civil vai minorar as actuais dificuldades sentidas no acompanhamento e fiscalização de obras municipais. Disse que o executivo em permanência está a conseguir executar muita obra, a cumprir com o “PMP – Prazo Médio de Pagamentos” e a reduzir de forma significativa a dívida que herdou no montante de cerca de 18.000.000,00, o que denota que há um trabalho bem planeado e bem estruturado.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que a dívida herdada pelo executivo em permanência não era de cerca de 18.000.000,00, mas sim de 16.000.000,00.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em relação ao valor da dívida herdada, que se a Vereadora Vanessa Pereira quisesse trazia a relação dos honorários pagos relativos aos processos judiciais pendentes e que importaram em cerca de 600.000,00. Disse que foram cerca de 15.000.000,00 de dívida de capital, e mais de 2.000.000,00 de dívida de juros decorrente dessa dívida de capital.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 7 de Janeiro de 2021, cujo saldo totaliza a quantia de 1.505.568,52 euros.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

2.1 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 1 DE OLIVEIRA DO ARDA.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Os serviços informaram:

“Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar. Conforme n.º 2 do art.º 40.º do CCP, apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso e minuta do anúncio).

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplementares (cfrartº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar porque é que o valor do procedimento é exactamente o mesmo; se foram sanados os erros e omissões reportados para se abrir o novo procedimento?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foram sanadas todas as questões que foram reportadas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada em título, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, designar para júri os funcionários Dr. Adão Santos, que presidirá, Dra. Elisabete Fontes e Dr. Ernesto Espincho, efectivos, Eng.^a Sofia Trindade e Dra. Teresa Espincho, suplentes, bem como aprovar a respectiva minuta de anúncio a publicar no Diário da República.

Mais deliberou, proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

2.2 – REABILITAÇÃO DA EB 2/3 DE SOBRADO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Retirado.

2.3 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À IGREJA DE REAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Retirado.

3.- OBRAS PARTICULARES.

3.1 – PROC. 280/18 – MARIA JÚLIA FERREIRA DA ROCHA E OUTRO.

Presente a seguinte informação do Coordenador Técnico da DPUH: “Analisado o pedido da requerente, de redução de taxas, constata-se que incide sobre o pagamento de taxas pela realização de infraestruturas urbanísticas que ainda não iniciaram ou se iniciaram o processo não está

finalizado (encontra-se em obra), uma vez que não foi emitida a respetiva licença de utilização/ocupação, não sendo de exigir documento da Segurança Social com o número de trabalhadores em virtude da impossibilidade de apresentação porque o empreendimento turístico não labora.

Nos termos da alínea a) do artigo 32.º da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, que se transcreve, compete à Câmara Municipal decidir a referida pretensão:

3) A taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas é reduzida nos seguintes casos:

a) Em 50% quando se trate de empreendimentos industriais, comerciais e turísticos que, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, sejam reconhecidos de especial interesse para o desenvolvimento económico do Município.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reduzir em 50% o pagamento de taxas pela realização de infraestruturas urbanísticas no montante de 1.717,15.

4. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

6. – CENTRO DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS DE CASTELO DE PAIVA – ESPAÇO PARA ACOLHIMENTO DE EMPRESAS – ADJUDICAÇÃO.

A Chefe da DGFPD apresentou a seguinte informação: “No âmbito do incêndio que afetou o Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega e na sequência da aprovação da minuta do acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Castelo de Paiva e o Instituto do Emprego e Formação Profissional em reunião de Câmara de 13/11/2020, publicitou o Município de Castelo de Paiva o Edital anexo para efeito de arrendamento de imóvel para fins industriais por 36 meses.

O prazo para apresentação de propostas decorreu por 10 dias úteis, de 23 de novembro de 2020 a 7 de dezembro de 2020, tendo sido apresentada uma proposta.

Apresentou proposta no dia 2 de dezembro de 2020, através de email, a FELREINA – Sociedade Imobiliária, S.A., com NIPC 506819329 e sede na Rua Nicolau Coelho nº2729, freguesia de Sendim, concelho de Felgueiras.

O valor apresentado foi de 2,90€/m², estando dentro do valor admitido para o efeito. Analisados os documentos da proposta, verifica-se a sua conformidade.

O espaço apresentado é situado na Zona Industrial de Lavagueiras, UF de Raiva, Pedorido e Paraíso, concelho de Castelo de Paiva e tem uma área total de 5.000m². Verificaram os serviços da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação deste Município que o espaço está licenciado para o efeito.”

O Vereador José Rocha usou da palavra dizer que o valor de 2,90/m² corresponde a um montante global de 15.000,00 para os 36 meses de contrato.

Perguntou se todas as empresas vão querer ser alojadas naquele espaço e se os 5.000 m² de área vão ser totalmente ocupados, e não o sendo, se irá ser pago o mesmo valor?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o valor a pagar vai variar em função dos contratos de arrendamento que forem celebrados e correspondente validação por parte do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”. Disse esperar que todo o espaço venha a ser utilizado.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que lamentava que o Sr. Presidente da Câmara ainda não tivesse falado com todas as empresas para saber quais é que estão disponíveis para ser alojadas naquele espaço.

Desejou o maior sucesso a todas as empresas.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que foram ouvidas todas as empresas para se perceber qual era a área útil necessária para o seu aco-

lhimento e quais eram as empresas que lá pretendiam ser alojadas, tendo-se verificado que essa área era suficiente, sendo que a ultima vontade é sempre das empresas.

Lembrou que se trata de um “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, e que havendo espaço disponível há outras empresas que se podem candidatar desde que reúnam condições para o fazer.

Louvou a disponibilidade do executivo em permanência para ser parte da solução, poderia não ser, mas que entenderam sê-lo, porque a responsabilidade é do “IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional”.

Disse que o executivo em permanência está perfeitamente à vontade, porque no Orçamento e GOP's para o ano de 2021 votou a viabilização desta solução, de forma a resolver o problema e a não criar qualquer tipo de obstáculos, enquanto que outros não poderão dizer o mesmo.

O Vereador José Rocha usou novamente a palavra para dizer que os Vereadores do PSD votaram a favor da celebração do Protocolo com o “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”, apesar do documento apenas lhes ter sido enviado com duas horas de antecedência e com dados em falta ou incorrectos, pelo que também são parte da solução sabendo-se da urgência deste processo. Disse que o Orçamento não é só o Protocolo celebrado com o “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”, é um documento global, pelo que o Sr. Presidente da Câmara não pode acusar os Vereadores do PSD de não querer resolver os problemas das empresas afectadas pelo incêndio no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”.

Lamentou a inoperância do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” relativamente à requalificação do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para reiterar o conteúdo da intervenção do Vereador José Rocha, tendo solicitado uma cópia do Protocolo assinado.

Considerou que a anterior intervenção do Sr. Presidente da Câmara foi deselegante.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é evidente que os 5.000 m² vão ser contratualizados. Disse que o objectivo é o de alojar as empresas que foram afectadas pelo incêndio, mas se houver outras empresas interessadas em ser alojadas naquele espaço também o poderão fazer.

Disse também que, factualmente, quem viabilizou o Orçamento que permite viabilizar esta solução foi o executivo em permanência.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que percebeu que havia um conceito que era o do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, que toda a gente conhece, aliás alguns no passado eram contra ele, e que independentemente de ser necessário ou não, os 5.000 m² vão ser alugados ao preço previsto no contrato, sendo que em primeiro lugar estarão as empresas afectadas pelo incêndio, e depois poderão ser alojadas outras empresas que se queiram candidatar e sediar em Castelo de Paiva.

Questionou quando é que vai começar a recuperação do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, e se, havendo empresas para tal, vai ser possível manter os dois espaços a funcionar em simultâneo para além dos 36 meses do contrato de arrendamento.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que pretende que a recuperação do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” ocorra dentro do período de 36 meses, mas que depois há critérios de avaliação que têm de ser cumpridos em termos de regulamentação a que cabe ao “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” definir. Disse que existe o compromisso por parte do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” para que o “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” volte a existir novamente nas antigas instalações.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar à empresa “FELREINA – Sociedade Imobiliária, S.A.” o aluguer do imóvel licenciado para uso industrial necessário ao acolhimento das empresas, pelo valor de 2,90/m², e pelo prazo de 36 meses.

7. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

Não houve.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira*, a redigi e subscrevi.


O Presidente,


Os Vereadores,

